



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 20/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 472ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, em Belém/PA;

CONSIDERANDO o que consta na CI/GEGUAP nº 034/2017, de 11/04/2017;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar a proposta de alteração da Norma Geral para o Regimento Interno da Guarda Portuária da CDP, notadamente itens III, XXI e XLII, constantes no subtítulo 8.4.

Belém, 10 de julho de 2017.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração